



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 007/2026/GABP

Caetité, 9 de janeiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor Vereador

Mário Rebouças

Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Praça Rodrigues Lima, nº 10, Centro

46400-000, Caetité - BA

Assunto: Envio de Mensagem de Veto Integral ao Projeto de Lei nº 1189/2025.

Senhor Presidente,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 302 e seguintes resolve VETAR INTEGRALMENTE, o Projeto de Lei nº 1189, de 11 de novembro de 2025, nos termos da Mensagem de Veto em anexo.

Na oportunidade, vale-se do presente para devolver o mencionado Projeto de Lei a essa Casa Legislativa, a fim de apreciar e deliberar sobre o referido voto integral.

Atenciosamente,

VALTECIO NEVES Assinado de forma digital
AGUIAR:1819278 por VALTECIO NEVES
5572 AGUIAR:18192785572
Dados: 2026.01.09
19:04:39 -03'00'

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité